

Departamento de Orientações  
Educativas e Pedagógicas - DOEP

**Fevereiro de 2021**

# **ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**

**DURANTE A PANDEMIA POR  
COVID-19**





# **ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**

**DURANTE A PANDEMIA POR  
COVID-19**

Departamento de Orientações  
Educativas e Pedagógicas - DOEP

**Fevereiro de 2021**

# SUMÁRIO

<b>Estamos de volta! E agora?</b> .....	<b>5</b>
<b>Algumas certezas</b> .....	<b>5</b>
<b>Chegamos em 2021</b> .....	<b>6</b>
<b>Os educandos nas atividades presenciais</b> .....	<b>6</b>
<b>Possibilidades de uso dos espaços de forma presencial</b> .....	<b>7</b>
<b>Periodicidade dos atendimentos presenciais</b> .....	<b>8</b>
<b>O trabalho dos profissionais das escolas</b> .....	<b>9</b>
<b>Propostas de organização de trabalho para os(as) professores(as) das áreas de conhecimento (Arte, Educação Física e Língua e Cultura Inglesa)</b> .....	<b>10</b>
<b>Atendimento remoto e trabalho presencial</b> .....	<b>10</b>
<b>Atendimento às UEs</b> .....	<b>10</b>
<b>Envio das atividades e interação com as crianças</b> .....	<b>10</b>
<b>Formato das atividades</b> .....	<b>11</b>
<b>Horas-atividades</b> .....	<b>11</b>
<b>Documentação</b> .....	<b>11</b>
Planejamento	
Registro	
Plano de Trabalho Remoto	
<b>As horas de Trabalho Coletivo (horas-atividades)</b> .....	<b>12</b>
<b>Nenhum a menos e todos juntos!</b> .....	<b>13</b>
<b>E a Educação de Jovens e Adultos?</b> .....	<b>13</b>
<b>O Programa Saberes em Casa</b> .....	<b>14</b>

## Estamos de volta! E agora?

A Secretaria da Educação vem publicando documentos de apoio e orientação organizativa, pedagógica e de tomada de decisões coletivas e democráticas para a retomada das atividades escolares presenciais na rede pública de Guarulhos, já iniciada em janeiro nas instituições parceiras e previstas para 1º de março nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos.

Com previsão de retomada presencial com 30% da capacidade da ocupação física, caminhamos para a efetivação do ensino remoto, numa combinação organizada e complementar entre o presencial, atividades remotas e ensino híbrido.

### Algumas certezas

Todos os educandos precisam ser atendidos em todos os dias letivos previstos em calendário, seja de forma presencial ou remota, independentemente da situação do educador (disponível presencialmente ou afastado em teletrabalho).

Todos os educandos têm direito ao retorno presencial desde que:

- autorizado pela família por meio de assinatura da Declaração;
- atenda as definições do Comitê Escolar, no caso das creches e estágios da Educação Infantil.

Atendimento remoto não significa necessariamente apresentação de vídeo-aulas síncronas, podendo os educadores estarem disponíveis para plantões de dúvidas; envio de proposições diversas aos educandos; explicações referentes a pesquisas a serem realizadas; envio de vídeos com contação de história, brincadeiras com brinquedos não-estruturados; experimentações diversas; além de estar disponível para o recebimento de vídeos; áudios e fotos das atividades realizadas; dentre outras possibilidades.

Tendo os resultados das pesquisas realizadas para conhecer os educandos e suas famílias para verificar as reais possibilidades de acesso e quais suas necessidades, como por exemplo: uso de celular (saber se é do próprio educando ou de um membro da família e em qual horário ele pode usá-lo); se a família tem computador ou similar em casa; quais plataformas ou redes sociais consegue acessar: Whatsapp, Facebook, Instagram, Google Classroom, telegram etc. As equipes escolares deverão, coletivamente, organizar os agrupamentos presenciais e remotos, considerando os números reais de educandos e professores (presenciais e em teletrabalho).

Os atendimentos devem ser registrados pelos educadores para fins de cômputo de frequência, registros avaliativos e demais registros que a equipe julgar pertinente. A frequência deve ser avaliada de forma integrada e qualitativa e NÃO mensurada de forma mecânica e desvinculada, como por exemplo: computar falta caso o educando não tenha ingressado numa sala virtual ou não tenha respondido imediatamente uma mensagem pelo grupo de WhatsApp.

Reafirmamos que todas as tomadas de decisões devem ser antecedidas por discussão coletiva, apresentação de argumentos e registro das deliberações.

## **Chegamos em 2021**

Com a retomada das atividades do Programa Saberes em Casa, difundido de forma institucional pela Secretaria de Educação - SE e realizado o acolhimento às equipes escolares e às famílias, tem-se início a organização para o estabelecimento das interações entre professores e educandos e as mediações necessárias para a realização das propostas de atividades que possibilitem o desenvolvimento das aprendizagens essenciais para cada educando.

Valorizando a experiência com o ensino remoto em 2020, evidenciamos potencialidades, apesar do distanciamento, objetivos de promoção de conhecimento e a interação foram alcançados, construímos saberes integrados e mediados por tecnologias de informação para garantir o acompanhamento pedagógico cotidiano.

O planejamento pedagógico está sendo focado na fundamentação para os desafios em curso sendo, num primeiro momento, vocacionado para o ensino remoto. Com um período estendido para planejar, as equipes podem estruturar atividades com base na Proposta Curricular – Quadro de Saberes Necessários – QSN/2019 e vinculado ao Programa Saberes em Casa (Revista Saberes e Aprendizagens – enviada para as equipes escolares mensalmente) para a produção de Roteiros de Estudo e/ou Aprendizagem, bem como Sugestões de atividades para a Educação Infantil para o desenvolvimento do ensino remoto, podendo recriar mídias digitais desenvolvidas desde o início da pandemia, rever dados avaliativos coletados para subsídio de um trabalho pedagógico qualificado voltado à aprendizagem de todos os bebês, crianças, jovens e adultos que estudam na rede municipal.

## **Os educandos nas atividades presenciais**

Esse planejamento avança também para o ensino presencial, com previsão de início em 1º de março, com limite inicial de 30% de ocupação diária, considerando os espaços da escola, a opção das famílias e a equipe escolar, bem como a possibilidade de revezamento no Ensino Fundamental e EJA.

Para os educandos, o retorno é facultativo, decisão da família ou do próprio, se maior de 18 anos, excetuando-se as questões que abrangem os grupos de risco, de acordo com a Organização Mundial da Saúde.

Na Educação Infantil, as classes serão organizadas sem revezamento, salientando que nessa fase as crianças necessitam de maior estabilidade na relação com os adultos. Para as crianças de quatro e cinco anos, matriculadas nos estágios I e II, um rodízio pode ser realizado desde que devidamente debatido pelo coletivo escolar, Comitê Escolar, subsidiado por registros e avaliações e mencionada e respeitada as considerações do GT para

esta faixa etária ressaltou a importância do estabelecimento de vínculos e rotinas em contraponto a possíveis revezamentos de grupos de forma presencial.

Caso a quantidade de famílias que solicitarem a frequência presencial ultrapasse o percentual de 30% de ocupação física na unidade escolar, deverão ser discutidos critérios, numa perspectiva inclusiva, que considerem as situações individuais, a vulnerabilidade social, a idade desses educandos, dentre outros critérios que possam ser estabelecidos (mobilidade, acesso a mídias virtuais, irmãos na unidade escolar, defasagem idade/turma, dentre tantos outros possíveis). Para tanto, a equipe de cada unidade escolar, em conjunto com o Comitê Escolar, tomará decisões caso a caso, conforme surgirem, estabelecendo regras democráticas que atendam às principais demandas.

Casos específicos para educandos que optem pelo atendimento presencial:

- educando com deficiência que não possui comorbidade deve compor as atividades presenciais (com declaração dos familiares e/ou responsáveis);
- educando com comorbidade deve apresentar atestado médico autorizando a participação das atividades presenciais.

## Possibilidades de uso dos espaços de forma presencial

1. A primeira indicação para o planejamento das atividades presenciais é a utilização de espaços abertos:

- Quadra;
- Jardim;
- Pátio; entre outros

Como possibilidades de atividades, sugerimos que sejam privilegiadas as seguintes opções:

- Rodas de Conversa – potencializando a escuta atividade para acolhimento dos educandos nesse retorno ao espaço escolar e as experiências vivenciadas em 2020; entre outros assuntos que o professor considere importante para este momento;
- Rodas de leitura;
- Exploração dos espaços: para levantamento de hipóteses para as aprendizagens que serão desenvolvidas e validação dessas hipóteses posteriormente ao final das sequências didáticas; entre outras propostas possíveis.



2. Uso dos espaços fechados: salas de aula; salas de leitura; ateliê de Arte; e outros. Organizar a ocupação dos espaços de maneira que sejam seguidas as orientações do protocolo de segurança sanitária, ou seja, com distanciamento físico de 1,5m.

Sugerimos que aproveitem as atividades presenciais para possibilitarem aos educandos que não possuem acesso aos meios virtuais, que o façam na escola:

- Assistir parte do Programa Saberes em Casa da TV;
- Utilizar os netbooks para realização de pesquisas e dos jogos disponíveis nele e no site do Programa Saberes em Casa;
- Leitura dos livros virtuais disponíveis.



**Observação:** essas orientações cabem para todas as etapas e modalidade de ensino desde que adequadas aos tempos de vida dos educandos.

### Periodicidade dos atendimentos presenciais

Inicialmente, o ensino presencial nas unidades escolares ocorrerá de segunda a quinta-feira, com horário reduzido entre duas horas e meia e três horas presenciais, sendo as demais complementadas com propostas de atividades remotas.

Em simultâneo, aos que optarem apenas pelo ensino remoto, os horários serão preenchidos com atividades complementares ao Programa Saberes em Casa, aproximando os temas e os saberes.

## O trabalho dos profissionais das escolas

O retorno às atividades escolares presenciais é obrigatório para os profissionais, respeitadas as exceções e afastamentos dispostos em legislação vigente. Dentro desses parâmetros de exceção, alguns servidores ou funcionários permanecerão em teletrabalho, sempre integrados à sua unidade escolar e inseridos no planejar, construir e avaliar o ensino remoto.

Tanto as reuniões de equipe quanto as Reuniões de Pais e Educadores deverão ser organizadas de forma a garantir o envolvimento de todos, não necessariamente ao mesmo tempo, sendo possível a organização de subgrupos, desde que as decisões sejam coletivas, que a mesma informação seja garantida em cada subgrupo e que a divisão de tarefas seja igualitária.

As turmas poderão ser reorganizadas com critérios pedagógicos e de modo que cada uma tenha um professor presencial responsável que a conduza nas atividades presenciais e remotas. Os educandos, cujas famílias não optarem pelo ensino presencial serão organizados em turmas remotas.

Aos professores em trabalho presencial serão designadas turmas, eventualmente não as determinadas no momento de escolha e atribuição de aulas, e aos professores em teletrabalho serão determinadas turmas remotas.

Considerando que as escolas possam vir a ter mais professores presenciais do que alunos, sugerimos que, coletivamente, decidam como se dará o atendimento aos educandos de maneira que não haja sobrecarga de trabalho.

## **Propostas de organização de trabalho para os(as) professores(as) das áreas de conhecimento (Arte, Educação Física e Língua e Cultura Inglesa)**

### **Atendimento remoto e trabalho presencial**

Considerando as especificidades de organização de trabalho dos (as) professores(as) das diversas áreas conhecimento Arte, Educação Física e Língua e Cultura Inglesa, dentre as principais, o fato de circularem em diversas escolas e turmas tornando-os(as) potencialmente expostos(as) ao vírus e, conseqüentemente, possíveis agentes de transmissão à toda a comunidade, orientamos a esses(as) professores(as), que não pertencem ao grupo de risco, a escolher preferencialmente uma das UEs de seu polo para o cumprimento presencial de sua jornada de trabalho e registro de ponto. Com relação ao atendimento aos educandos e educandas o mesmo será realizado por meio do preparo e envio de atividades exclusivamente remotas.

Segue abaixo as orientações para o desenvolvimento do trabalho.

### **Atendimento às UEs**

Para fins de organização, sugerimos que, estando presencialmente em uma UE, defina-se um dia de atendimento remoto para cada uma das outras UEs de seu polo, considerando o atendimento a todas as turmas de segunda à quinta-feira, incluindo nessa organização as turmas que seriam atendidas às sextas-feiras.

Destacamos que o período de trabalho presencial dos professores(as) nas escolas é destinado à elaboração das atividades remotas e interação remota com os educandos. Salientamos que essa definição deverá se dar por meio do diálogo entre as gestões das escolas e o professor(a) especialista, podendo ser seguida a O.S. do professor(a).

### **Envio das atividades e interação com as crianças**

As atividades deverão ser encaminhadas à coordenação de cada escola, com a proposta elaborada pelo(a) professor(a) por meio de canal previamente acordado entre o(a) professor(a) e a coordenação, que ficará responsável pela distribuição dos materiais aos professores das turmas que farão o encaminhamento aos educandos e às educandas. Em caso de necessidade de realização de alguma revisão, o Professor Coordenador deverá solicitar tais mudanças ao professor(a) de forma dialógica.

A interação remota entre o(a) professor(a) e os educandos poderá acontecer por meio dos mais diversos canais, ferramentas e recursos. Essa escolha deverá ser realizada em diálogo, considerando as necessidades da escola, dos educandos e educandas e as especificidades do(a) professor(a) das áreas que atende semanalmente 20 ou 25 turmas.

Considerando ainda essa realidade, destacamos que o aplicativo Whatsapp poderá ser utilizado como meio de interação entre o(a) professor(a) e as 700 ou 875 crianças atendidas semanalmente, somente nos casos em que ele(a) optar por essa ferramenta.

## **Formato das atividades**

Visando garantir o acesso a todos e todas, a escolha do formato da atividade a ser enviada aos educandos e educandas (vídeo, documento impresso etc) se dará a partir do diálogo entre o professor(a) e a escola, considerando as diferentes realidades e necessidades dos(as) educandos(as) das escolas.

## **Horas-atividades**

Conforme consta no documento “ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS”, as H.As serão realizadas às sextas-feiras. Respeitando a carga horária e o horário de trabalho do professor(a), orientamos que seja organizado um rodízio para a participação remota em H.A de cada UE de seu polo.

## **Documentação**

### **Planejamento**

Os(as) professores(as) poderão enviar planejamentos mensais estabelecendo um relação entre as temáticas propostas no programa Saberes em Casa e disponibilizadas por meio da Revista e as ações de cada UE, referenciando os saberes e aprendizagens nas suas propostas de atividade.

### **Registro**

O registro do que foi desenvolvido com os educandos deverá ser entregue bimestralmente em documento comum a todos(as) anexo ao fim dessas orientações. No que se refere ao seu preenchimento a periodicidade poderá ser diária ou semanal conforme decisão do grupo de educadores e gestores.

### **Plano de Trabalho Remoto**

O(a) professor(a) deverá registrar no Plano de Trabalho Remoto, a ser enviado à SE-DOEP em formato, canal e prazos a serem divulgados posteriormente, com as seguintes informações:

- 1) A organização dos dias e horários de atendimentos a cada UE de acordo com sua Ordem de Serviço e com o acordado entre ele(a) e as escolas. Assim como a organização dos dias de rodízio de participação nas Horas-atividades.
- 2) A periodicidade e o canal de envio das atividades acordados com a coordenação.
- 3) A ferramenta, recurso ou canal que será utilizado para a interação com os educandos,

assim como os dias e horários (caso haja) destinados à interação.

**Observação:** Em caso de acúmulo seguir orientações do DEE.

## As horas de Trabalho Coletivo (horas-atividades)

As horas-atividades estão agrupadas nas sextas-feiras com o objetivo de garantir tempo maior para formações e planejamento.

Observem o quadro de sugestões:

Professores	Formação	Planejamento
Com ampliação de jornada (CEMEAD)	2 horas	2 horas
Sem ampliação de jornada	2 horas	1 hora

Todos os professores, em trabalho presencial e em teletrabalho, deverão participar das horas-atividades. A equipe escolar, coletivamente, deverá decidir sobre;

1. Forma da realização das H.A.s : presencial e remota, ou exclusivamente remota; **IMPORTANTE:** fica autorizada a realização totalmente remota em teletrabalho para todos os professores e Professores Coordenadores Pedagógicos.

2. Horários da realização das H.A.s: desde que planejadas para cumprimento das jornadas de trabalho e dos objetivos estabelecidos para tal, ou seja, o tratamento de ponto fica garantido por meio da lista de presença retirada da plataforma e do plano de trabalho (teletrabalho) que deverá ser validado pelo PCP e encaminhado para os(as) diretores(as) de escola.

### Casos específicos:

1. Professor com acúmulo legal que não permite a participação integral às sextas-feiras, deverá participar do período de formação e realizar o planejamento no dia que o acúmulo legal lhe permitir, sem que haja prejuízo em sua jornada de trabalho e nem para as atividades da escola, ou do polo, no caso dos professores das áreas, verificando, ainda, as possibilidades de preenchimento das declarações de acúmulo de acordo com a ordem de serviço de cada professor. Deve ser observado o complemento de atendimento remoto ao educando, com duração de uma hora, às sextas-feiras, para os professores que possuem 38 horas em sua carga horária de trabalho.

2. Escolas de três períodos em que o coletivo optar e que não traga prejuízos para acúmulos legais, podem realizar duas reuniões de H.A.s, ou seja, caso os professores do período intermediário, possam e entrem em acordo, poderão optar por participar das reuniões da manhã ou da tarde.

Observações importantes:

- Todas as decisões devem ser registradas em ata e validadas (assinadas presencial ou virtualmente);
- Enviar link das reuniões com antecedência para todos;

## **Nenhum a menos e todos juntos!**

Num movimento circular entre planejar, realizar e avaliar, as unidades escolares vão construindo uma visão híbrida de educação, rumo a atender a todos, garantindo a preservação da saúde e da vida neste momento de pandemia, ampliando o atendimento com segurança gradativamente e repensando a escola em suas múltiplas possibilidades de ensinar e aprender.

A escolha pelo ensino remoto, por parte das famílias, deve estar acompanhada do compromisso na realização das atividades propostas pela unidade escolar, tanto de acordo com as propostas virtuais quanto quando precisarem retirar atividades e materiais impressos de acordo como planejamento e autonomia de cada unidade escolar.

## **E a Educação de Jovens e Adultos?**

O formato de plantão para atendimento de cinco educandos por vez, será dividido entre os horários de 18h às 20h30 e das 20h30 às 23h. Considerando a porcentagem estabelecida, o uso dos espaços físicos pode seguir os 30% presenciais estabelecidos, de acordo com a autonomia e concordância coletiva das equipes.

Casos específicos:

- adulto da EJA com histórico de comorbidade, é preciso acolher, dialogar e permitir que frequente os plantões mediante indicação médica;
- educando em medida socioeducativa precisa de especial mediação, pois caso não possua comorbidade, sua frequência aos plantões deve ser priorizada.

O plantão, em formato fixo ou em rodízio, a critério da cada unidade escolar, pode ser organizado nos diversos espaços da unidade escolar, tanto abertos quanto fechados, que a unidade escolar possuir, ou seja, a equipe deve organizar os atendimentos, presenciais e remotos, considerando os tempos e espaços, bem como a necessidade de higienização dos ambientes, conforme orientado no documento “Orientações para o retorno às aulas presenciais durante a pandemia de COVID-19”

Os educadores devem alternar o atendimento na proporção presencial e remota, ou seja, se atendeu cinco educandos sanando dúvidas e fazendo explicações referentes a alguma atividade proposta, por exemplo, das 18h às 20h30, atende remotamente até 23 horas.

Adultos podem optar por participar das atividades presenciais ou remotas, exce- tuando-se as questões que abrangem os grupos de risco, de acordo com a Organização Mundial da Saúde. A participação do educando nas atividades presenciais pode também ser autorizada mediante declaração médica e considerando os critérios do comitê de cada unidade escolar.

## O Programa Saberes em Casa

Conforme solicitado pelos próprios profissionais da rede, o programa de TV foi refor- mulado e está destinado para creche; estágios; 1º e 2º anos; 3º, 4º e 5 anos; EJA Ciclo I e EJA Ciclo II.

No entanto, o Programa não está reduzido apenas à televisão. São disponibilizadas outras propostas que podem e devem ser utilizadas pelos professores, pelas famílias e principalmente pelos educandos.

Assim, cabem dois destaques:

1. A Revista Saberes e Aprendizagens, com periodicidade mensal:

- traz um texto que tem por objetivo provocar reflexões ou estudos sobre temas variados. Este texto pode ser debatido nas horas-atividades e pensado como pode, ou não, ser apro- priado pela equipe escolar;
- para as propostas de atividades disponibilizadas no Portal SE Informe e na TV, são apre- sentados os Saberes e as Aprendizagens que estão relacionadas com elas. Esta organiza- ção permite que as equipes escolares “olhem” para as Aprendizagens e possam planejar outras atividades que favoreçam o desenvolvimento delas.

2. Banners de celular: diariamente são disparados para os grupos, os banners com as propostas de atividades que serão trabalhadas no programa de TV para que as famí- lias e/ou responsáveis possam deixar os materiais necessários para o acompanhamento e realização delas. Também ficam disponíveis no Portal SE Informe. Pedimos que sejam compartilhados com toda a equipe e para as famílias por meio das diversas redes sociais que a escola possui.

3. Roteiros de Estudo e/ou Aprendizagens e Orientações e Sugestões de Atividades para a Educação Infantil: de acordo com as necessidades podem ser enviados por meios virtuais e/ou impressos para que os educandos e suas famílias possam acompanhar.

**Gustavo Henric Costa**  
Prefeito

**Paulo Cesar Matheus da Silva**  
Secretário de Educação

**Fábia Aparecida Costa**  
Subsecretária de Educação

**Solange Turgante Adamoli**  
Diretora do Departamento de Orientações  
Eduacionais e Pedagógicas



PREFEITURA DE  
**GUARULHOS**